



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 3400 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Ref.: Determina a convocação de servidor público em caráter temporário através da lista de candidatos habilitados no Processo Seletivo 002/2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 206/2021 da Secretaria de Gabinete e Administração.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo nº 001/2021, publicada no Site da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, em 08/03/2021 e as solicitações de pessoal autorizadas pela Prefeita Municipal através do Memorando da Secretaria de Saúde nº 241/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria, determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a convocação de 01 (um) candidato para a função pública temporária de **Técnico de Enfermagem**, obedecida as classificações constantes do Edital de Resultado Final, publicado no site da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí em 08/03/2021.

Art. 2º - O convocado deverá apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Pessoal no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Listagem de Documentos, observando-se o disposto no Edital de Processo Seletivo nº 002/2021.

Art. 3º - Após a conferência dos documentos entregues e sendo de interesse dos candidatos assumir a posse dos cargos em questão, fica definido o prazo consequente de até 10 dias corridos para início das atividades e funções pertinentes à função pública temporária.

Parágrafo único – O prazo para início das atividades disposto no caput deste artigo poderá ser prorrogado em caso de necessidade imperiosa ou da administração, o qual também será dado o devido conhecimento ao convocado quando for este o caso.

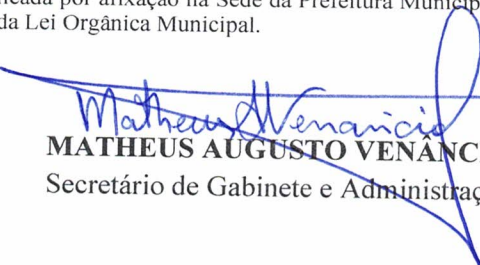
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 23 de Setembro de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3400 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO
Secretário de Gabinete e Administração